

Insolubilidade da segurança pública?

Setor tem solução e envolve múltiplos atores e instâncias governamentais. Antes de planejamento, falta compaixão com a dor alheia. Não é à toa que chegamos onde chegamos



Glauco Silva de Carvalho
20 de outubro de 2021

TÉRCIO TEIXEIRA/FOLHAPRESS



Marcas de tiro em muro da comunidade do Jacarezinho, no Rio

Entra ano, sai ano e tem-se a impressão de que as questões ligadas à segurança pública não mudam. Ao contrário, parece que só se agravam e se aprofundam.

A semana passada foi pródiga em notícias retratando fatos ocorridos em áreas degradadas, pobres - talvez miseráveis -, com baixíssimo IDH, acometidas pelo crime e pela violência, com altos índices de natalidade e, igualmente, de mortalidade de jovens; cujas habitações são incompatíveis com a dignidade do ser humano e cujas pessoas, comumente, são invisíveis aos olhos do Estado. É a catástrofe perfeita. Não pode dar certo, não tem como dar certo. Mas precisa, um dia, dar certo!

Na sexta-feira, dia 15 de outubro de 2021, os jornais divulgaram a condenação de uma equipe do Exército Brasileiro que cometeu homicídio na cidade do Rio de Janeiro, durante patrulhamento realizado no curso de uma intervenção no Estado, no ano de 2019.

Em 7 de abril de 2019, durante serviço de rotina, por volta das 14h30, as equipes circulavam pela região de Guadalupe, zona oeste do Rio, quando se depararam com assaltantes armados, roubando um veículo. Os militares efetuaram disparos de fuzil contra os assaltantes, que fugiram usando o veículo roubado e um Ford Ka. Dois tiros acertaram outro Ford Ka, a 250 metros de distância, alvejando o músico Evaldo, que estava com sua família, indo para um chá de bebê. Essa família parou o carro poucos metros à frente, pedindo ajuda. O catador de recicláveis Luciano, vendo as circunstâncias, foi socorrer o músico. Nesse momento, as equipes do Exército se aproximaram e, confundindo os veículos Ka, deram nova rajada de fuzil, disparando 82 tiros e acertando 62 no veículo. O catador Luciano, também confundido com os assaltantes, foi alvejado duas vezes e morreu dias depois.

Como resultado, a Justiça Militar Federal condenou o tenente Ítalo da Silva Nunes a 31 anos, a maior pena, e os outros sete acusados a 28 anos de prisão. O tenente recebeu pena mais elevada por ser o comandante da equipe e ter atirado primeiro, sem se certificar das reais circunstâncias da situação e por ter disparado o maior número de tiros.

Na mesma semana, o Ministério Público do Rio de Janeiro denunciou dois policiais civis por prática de homicídio durante operação na favela do Jacarezinho, a mais letal do Estado, em que 27 civis e um policial civil foram mortos. A operação tinha como objetivo o cumprimento de 21 mandados de prisão contra pessoas acusadas de tráfico de entorpecentes. Durante a ação, foram apreendidos cinco fuzis, uma submetralhadora, duas espingardas e doze granadas. Um arsenal, diga-se de passagem.

A denúncia do MP envolve o policial civil Douglas Peixoto Siqueira e o agente Anderson Silveira Pereira, ambos da Coordenadoria de Recursos Especiais (CORE) da Polícia Civil do Rio de Janeiro. Ambos estão sendo processados por homicídio doloso e fraude processual. Segundo a denúncia, a morte foi infligida enquanto a vítima estava encurralada, desarmada e já baleada. Os agentes então retiraram o corpo do local antes da chegada da perícia, inseriram uma granada no local e apresentaram uma pistola e um carregador, alegando falsamente terem sido recolhidos junto à vítima.

Há algumas “coincidências” entre os dois casos: (i) ocorrem em áreas periféricas de grandes cidades; (ii) são regiões onde o poder do Estado não é absoluto; (iii) são espaços onde os traficantes de drogas exercem amplo domínio espacial e bélico; (iv) os cidadãos são obrigados a se submeter a um aparato impositivo que não é a lei legitimamente estabelecida, por uma questão de sobrevivência; (v) as instituições do Estado têm dificuldade em impor a lei; (vi) confrontos são cotidianos, com resultado morte, quer sejam de civis, de infratores ou de policiais.

Dentre as muitas argumentações que poderiam ser levantadas, o que Renato Sérgio de Lima muito bem fez em seu artigo no jornal *Folha de São Paulo*, gostaria de evidenciar dois aspectos.

Em primeiro lugar, cabe ressaltar que não é papel das Forças Armadas policiar as cidades. As FA têm grande importância na defesa externa do país, sua proteção, sua segurança por ar, terra e mar. Mas policiar os cidadãos brasileiros não é sua atribuição, que cabe às polícias, cuja formação é específica e peculiar para dar conta dessa responsabilidade. Diversos oficiais-generais do Exército, com quem mantive contato durante minha carreira, eram contrários ao envolvimento da Força Terrestre em tais missões. Afora a questão delicada que é o policiamento, policiar pessoas e logradouros pode desencadear, a qualquer momento e por mínimo erro, máculas e arranhões na imagem da Instituição. Esse é exatamente um dos exemplos e casos. Matar inocentes de forma errônea. A votação apertada desse julgamento me leva a crer que “dar um recado” para a sociedade e para seus próprios integrantes não passou despercebido pelo conselho, composto por quatro oficiais e uma juíza togada.

Em segundo lugar, a necessidade premente que o Brasil tem de transformar espaços de regiões pobres em territórios habitáveis e onde o império da lei prevaleça. Tenho dificuldade em imaginar que, da parte daqueles militares, tenha havido má fé ou intenção de matar aquelas pessoas. Policiar logradouros onde há grande quantidade de fuzis, granadas, pistolas e outras tantas modalidades de armamento não é tarefa fácil.

Já falamos isso neste espaço não faz tanto tempo assim. É urgente o governo brasileiro orquestrar políticas públicas de urbanização de espaços públicos das periferias, que envolvam as três esferas de governo, para dar um mínimo de condições de moradia a essas famílias e para possibilitar outros serviços públicos de melhor qualidade. Se levarmos em consideração que as grandes regiões metropolitanas que possuem submóradas talvez sejam São Paulo, Rio de Janeiro, Salvador, Recife, Belo Horizonte e talvez mais umas dez grandes áreas metropolitanas (que envolvem muitas cidades menores, obviamente), não é infatível estabelecer um planejamento para dez anos que resolva minimamente o problema de habitabilidade dessas regiões.

Segurança pública tem solução e envolve múltiplos atores e instâncias governamentais. Antes de faltar planejamento, falta compaixão com a dor alheia. Não é à toa que chegamos onde chegamos.

Glauco Silva de Carvalho

Bacharel em Direito (USP), mestre e doutor em Ciência Política (USP). Coronel da reserva da PMESP, foi diretor de Polícia Comunitária e Direitos Humanos e Comandante do Policiamento na Cidade de São Paulo

<https://www.fontesegura.org.br/politica-e-policia/qpmxz3pczf>

